

respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/1 (Código do Procedimento Administrativo); Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/1; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/3, com as respectivas alterações; Lei n.º 99/2003, de 27/8; Lei n.º 35/2004, de 29/7;

Conhecimentos específicos: Lei n.º 5/2007, de 16/1.

Concurso II — conhecimentos gerais: Constituição da República Portuguesa; Lei n.º 169/99, de 18/9, com as respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/1 (Código do Procedimento Administrativo); Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/1; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/3, com as respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 159/99, de 14/9; Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/1; Lei n.º 99/2003, de 27/8; Lei n.º 35/2004, de 29/7.

Conhecimentos específicos: Lei n.º 48/98, de 11/8; Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/9, com as respectivas alterações e Decreto-Lei n.º 93/90, de 19/3, com as respectivas alterações.

Concurso III — conhecimentos gerais: Constituição da República Portuguesa; Lei n.º 169/99, de 18/9, com as respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/1 (Código do Procedimento Administrativo); Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/1; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/3, com as respectivas alterações; Lei n.º 159/99, de 14/9; Lei n.º 99/2003, de 27/8; Lei n.º 35/2004, de 29/7; Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/9, com as respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/1; Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as respectivas alterações e diplomas subsidiários.

Concursos I, II e III — a avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

Entrevista profissional de selecção — a duração máxima de 30 minutos, visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será classificada de 0 a 20 valores.

Classificação final — para a elaboração das listas de classificação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores e pontuação final dos concorrentes resultará da aplicação da fórmula abaixo indicada, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = PCE + AC + EPS / 3$$

em que:

CF = Classificação final;

PCE = Prova de conhecimentos escrita;

AC = Avaliação curricular;

EPS = Entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões dos júris dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Constituição dos Júris — os júris dos concursos têm a seguinte composição:

Concurso I:

Presidente: Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vereador.

Vogais efectivos: Joaquim António Rodrigues Pereira, Director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos e Maria José Amaral Marques Morais, Técnica Superior de Serviço Social Assessor.

Vogais suplentes: Luís Fernando Martins Rema, vereador e Maria João Pereira Almeida Fava, Gestora de Administração Pública/Autárquica de 1.ª classe.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro dos Vogais suplentes.

Concurso II:

Presidente: Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vereador.

Vogais efectivos: Joaquim António Rodrigues Pereira, Director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos e Pelágio Freire da Costa Mota, Director do Departamento de Planeamento e Obras Particulares.

Vogais suplentes: Luís Fernando Martins Rema, vereador e Fernando Leonel Lucas Cabral Baptista, Engenheiro Civil Assessor Principal.

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro dos Vogais suplentes.

Concurso III:

Presidente: Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vereador.

Vogais efectivos: Joaquim António Rodrigues Pereira, Director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos e Maria Paula Coelho Soares, Directora do Departamento de Administração Financeira.

Vogais suplentes: Luís Fernando Martins Rema, vereador e Maria Rosália da Silva Galvão Lourenço, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa.

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro dos Vogais suplentes.

16 — Afixação e publicação das listas — a relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final dos concursos serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, ou afixadas no edifício dos Paços do Concelho de Alenquer, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Realização dos métodos de selecção — a data, hora e local da realização das entrevistas profissionais de selecção serão marcadas oportunamente, sendo os candidatos notificados das mesmas através de ofício.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e após desenvolvimento de procedimento previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e no artigo 26.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, publicado no *sigame*, nas datas e sob os códigos de oferta a seguir indicados, verificando-se a inexistência de candidatos para o efeito:

Concurso I: 23 de Julho de 2008 — código P20084171;

Concurso II: 23 de Julho de 2008 — código P20084168;

Concurso III: 23 de Julho de 2008 — código P20084163.

26 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*.

300682477

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

### Aviso (extracto) n.º 22878/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 30 de Julho de 2008, passou à situação de licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a auxiliar dos serviços gerais, Quirina Aurélio Seródio, com início em 1 de Setembro de 2008.

26 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

300683668

## CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA

### Aviso n.º 22879/2008

#### Nomeação para o cargo de direcção intermédia de 2.ª grau — Chefe de divisão de Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, determino que terminado o prazo para apresentação das candidaturas para o provimento do cargo de Chefe de Divisão de Ambiente e Recursos Naturais, publicado na Bolsa de Emprego Público em 18 de Abril, no *Diário da República* a 15 de Abril, no Jornal Oficial a 10 de Abril e Diário de Notícias em 4 do mês referido, e após reunidos os elementos designados para a condução do procedimento, conforme sua acta n.º 4 de 23 de Junho de 2008, conclui-se que o candidato Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira, reúne condições e requisitos legais para o exercício do cargo, definidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada, pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004,

de 20 de Abril, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, por deter competências da área funcional da unidade orgânica e experiência comprovada pelo curriculum que corresponde ao perfil profissional pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objectivos de serviço.

Assim, nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro — Estatuto do pessoal Dirigente — adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeio o licenciado, Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Ambiente e Recursos Naturais.

A presente nomeação produz efeitos a 18 de Agosto de 2008.

4 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.

#### **Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado**

Nome: Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira

Data de Nascimento: 19 de Fevereiro de 1975

Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica: Licenciatura em Engenharia do Ambiente

Curriculum Profissional:

Contrato de Trabalho a Termo Certo, com início a 02 de Novembro de 2001, com a duração de dois anos.

Contrato Administrativo de Provedimento, com início a 2 de Fevereiro de 2004, com a duração de um ano.

Tomou posse no Quadro Privativo da Câmara Municipal da Calheta, em 3 de Janeiro de 2005, actualmente com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe / Engenheiro do Ambiente.

300682039

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO**

#### **Aviso n.º 22880/2008**

#### **Contrato de trabalho a termo certo para admissão de cinco Vigilantes de Floresta para a Serra de Infesta e Alto de Ourilhe**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 4 de Julho de 2008, decidi contratar a termo certo e por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, os indivíduos abaixo mencionados, para exercer funções de Vigilantes de Floresta, com início de funções em 7 de Julho de 2008, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e de acordo com o estabelecido pela alínea f) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

Daniel Fernando Fernandes Marinho Gomes;

Élio Benjamim Teixeira Pereira;

Francisco Miguel Fernandes Leite;

António José Alves Canedo;

Nuno Miguel Teixeira Andrade Fontes.

31 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

300683838

#### **Aviso n.º 22881/2008**

#### **Contrato de trabalho a termo certo para admissão de cinco Vigilantes de Floresta para a Serra do Viso**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 31 de Maio de 2007, decidi contratar a termo certo e por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, os indivíduos abaixo mencionados, para exercer funções de Vigilantes de Floresta, com início de funções em 7 de Julho de 2008, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e de acordo com o estabelecido pela alínea f) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

Agostinho Gonçalves Magalhães Coelho;

António Carvalho Marinho Lopes;

Francisco Magalhães Gonçalves;

Carlos Henrique Magalhães Cunha;

João Gonçalo Mota Guedes Antão.

31 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

300683798

### **CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**

#### **Aviso n.º 22882/2008**

#### **Contratos de trabalho a termo resolutivo**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, no uso da competência dada pelo despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro em matéria de recursos humanos, foram celebrados os seguintes contratos a termo resolutivo:

Pelo prazo de 1 ano:

Para o exercício de funções equiparadas a Técnico Profissional de 2.ª Classe — Natação com início em 29 de Julho de 2008, com os trabalhadores Ângela Sofia Versos Delgado e Elsa Isabel Cesário Pina.

Pelo prazo de 2 meses:

Para o exercício de funções equiparadas a Auxiliar de Serviços Gerais com início em 29 de Julho de 2008, com os seguintes trabalhadores: Eugénia Maria Martins Gomes; João Carlos Nunes Tavares; João Filipe de Campos Fazenda; Sara Catarina Oliveira Martins; Manuel Frederico Fazenda Madaleno; Maria Luísa de Ascensão Pereira.

Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

26 de Agosto de 2008. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

300684356

### **CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

#### **Aviso n.º 22883/2008**

1 — Para os devidos efeitos torna-se público, que se encontra aberto processo de selecção e recrutamento de quatro Auxiliares de Serviços Gerais do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, a preencher em regime de contrato individual de trabalho, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação deste aviso.

3 — Ao processo de selecção será aplicável a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

4 — São requisitos de admissão ao presente processo de selecção os seguintes:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos completos;

Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo, ou seja, a escolaridade obrigatória;

Ter cumprido, quando exigíveis, os deveres militares ou de serviço cívico;

Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções públicas;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — O vencimento será de 427,02 € (quatrocentos e vinte e sete euros e dois Cêntimos).

6 — O local de trabalho é na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.

7 — A actividade para a qual o trabalhador é contratado é a seguinte: assegurar a limpeza e conservação das instalações, colaborar eventualmente nos trabalhos de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxiliar a execução de cargas e descargas, realizar tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria da Câmara Municipal ou enviadas pelo correio com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar a identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, número do bilhete de identidade, data da emissão e arquivo de identificação, número de contribuinte e morada de residência) a referência ao processo de selecção a que se can-